



JUSTIÇA FEDERAL DE SANTA CATARINA
Rua Florianópolis - Bairro jardim itália - CEP 89814200 - Chapecó - SC - www.jfsc.jus.br
901

PORTARIA Nº 992, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Suspende o atendimento externo da 2ª Vara Federal de Chapecó em função do falecimento da estagiária Andressa Adriana Dias.

A Vice-Diretora do Foro da Subseção Judiciária de Chapecó, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspenso o atendimento externo da 2ª Vara Federal de Chapecó na data de 23/08/2019, em função do súbito falecimento da estagiária Andressa Adriana Dias.

Parágrafo único. Não haverá suspensão dos prazos processuais.

Art. 2º. Eventuais urgências serão atendidas e inicialmente encaminhadas pelo Setor de Distribuição desta Subseção Judiciária.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Menegotto Pozenato, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA**, em 22/08/2019, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **4803866** e o código CRC **CD0730A4**.